

**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 20/2026**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, em conformidade com os ditames do Decreto nº 8.241/2014 e visando atender ao projeto “2101 - Convênio 024/2024 IMA n 2370.01.0019823/2023-06 Trip\_UFLA”, reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a realização da Seleção Pública nº 20/2026, cujo objetivo é contratar empresa especializada no fornecimento de **Computadores Desktop Alto Desempenho**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sob o critério de menor preço global. O edital foi devidamente divulgado via internet, no sítio eletrônico [www.fundecc.org.br](http://www.fundecc.org.br). Participaram da sessão o Professor Joaquim Quinteiro Uchoa e o Técnico Eder Teixeira de Andrade, responsável pela análise técnica das propostas recebidas, de forma online o Sr. Alexandre Teixeira representante da empresa Sistema Informática, o Sr. Isac representante da empresa ZAK Computadores e Sra. Priscila Silva Rodrigues representante da empresa Flexi Móveis. **Breve Síntese dos Fatos:** Na primeira sessão, durante a avaliação, o responsável técnico solicitou **prazo adicional** para análise e verificação da proposta de menor valor apresentada pela empresa **ZAK COMPUTADORES LTDA**. O pedido foi aceito pela comissão, que suspendeu a sessão e agendou nova reunião para o dia 12/05/2026, às 14h00, utilizando-se o mesmo link disponibilizado anteriormente no site. **Considerações Finais:** Na reabertura da sessão, a Comissão de Seleção acessou o e-mail institucional e passou a palavra ao técnico Eder, que apresentou o resultado da análise: **GPU integrado:** não atendido. Memória cache total mínima de **76MB:** ofertado 68MB. Capacidade de endereçamento até 256GB de memória **RAM DDR5 6400MT/s:** ofertado 5600MT/s. Diante das inconsistências, a empresa ZAK COMPUTADORES LTDA foi **desclassificada e inabilitada**. Prosseguindo, analisou-se a proposta da empresa **FLEXI MÓVEIS LTDA**, que apresentou o segundo menor valor. Após verificação, constatou-se que a proposta atendia plenamente às especificações solicitadas. Na sequência, conferiram-se os documentos de habilitação, todos válidos e em conformidade com o edital. Assim, a empresa FLEXI MÓVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 58.579.937/0001-43, com valor global de R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais), foi considerada **vencedora** do certame. Transcorrido in albis o prazo recursal, sem manifestações registradas, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para homologação e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 14h25min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Dayana Gabriela da Silva Corrêa  
Presidente da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade  
Secretária da Comissão

Maryelle Amelia Belineli Leite  
Membro da Comissão